



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

LEI 830 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera a Lei Municipal nº 771 de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021”

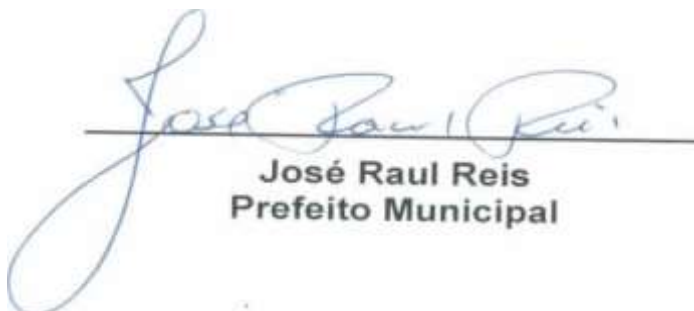
A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos –MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Lagoa dos Patos, para o período de 2018 a 2021

Art.2º Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº771 de 18 de Dezembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do município de Lagoa dos Patos, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas-Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art.3º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 27 de dezembro 2019



José Raul Reis
Prefeito Municipal